



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7577/MAP – 28 Dezembro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 195/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5261 de 28 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2009.12.28 05261

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1294 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 13971/MTSS/2009 Proc <sup>o</sup> . 3611/2008/156	

**Assunto:** EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA  
( GOP - Grupo Oficinal do Porto)  
*- Pergunta n.º 195/XI/(1.ª), de 2009.11.16, do Senhor Deputado Honório Novo ( PCP )*

Na sequência do vosso ofício n.º. 6654/MAP de 17.11.2009, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da solidariedade Social de informar V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

Em Setembro último o Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário solicitou a intervenção da ACT com base na situação descrita no requerimento. Na sequência desse pedido, procedeu-se, em Outubro, a uma visita inspectiva à empresa, a qual foi notificada para apresentação de diversa documentação.

Da respectiva análise conclui-se que, em Janeiro de 2009, foram contratados a termo certo, pelo período de 6 meses, 26 trabalhadores, para o Grupo Oficinal do Norte. Todos estes contratos se fundamentam no acréscimo excepcional de actividade resultante do contrato celebrado com a cliente Metro do Porto, SA, para a execução do programa extraordinário de intervenções, aos 480 000 km, da frota Eurotram.

De acordo com a calendarização dos trabalhos contratualizados com a Metro do Porto, estes perdurarão até fim de 2010. Do ponto de vista formal não há, pois, reparos a fazer aos referidos contratos.

No entanto, há ainda várias questões que não estão devidamente clarificadas, como seja:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

- dos 26 contratados a termo, apenas 2 trabalhadores subsistem na empresa; esta, quando questionada quanto ao motivo da rescisão dos restantes contratos, tendo em conta que o fundamento que os baseou se mantém, justificou com o facto de, entre cada intervenção, haver grandes hiatos temporais (os veículos só podem ser intervencionados quando atingem os 480 000km), provocando picos e quebras de produção.

- Continua, também, por comprovar que os contratados a termo não estão, de facto, a exercer funções inerentes a postos de trabalho efectivos.

Face ao exposto, o assunto encontra-se em acompanhamento sendo que a ACT actuará em consonância com os factos que se apurarem.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL